

Orientações para as Atividades de Apoio Educativo / Apoio ao Estudo

1. 1º ciclo: Apoio educativo

De forma a otimizar todas as situações de aprendizagem e dar cumprimento ao estabelecido no currículo é de suma relevância diagnosticar insuficiências e dificuldades ao nível das aprendizagens reorientando, sempre que necessário, o processo educativo.

Critérios a considerar para atendimento em apoio educativo

- O primeiro critério é aplicável a:
 - alunos que tenham sido objeto de retenção em resultado da avaliação sumativa final do respetivo ano de escolaridade;
 - alunos com percurso escolar dificultado pela constante mobilidade e elevado absentismo;
 - alunos oriundos de países estrangeiros, alunos com Português Língua não Materna.
- O segundo critério é aplicável a:
 - alunos que tenham frequentado o primeiro ano de escolaridade e que não adquiriram aprendizagens ao nível da leitura e da escrita, evidenciando enormes dificuldades que comprometem o progresso das aprendizagens e o seu sucesso escolar.
- O terceiro critério é aplicável a:
 - alunos dos terceiro e quarto anos de escolaridade que não tenham desenvolvido aprendizagens necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos, devendo as propostas ser apresentadas até final do primeiro período.

No segundo e terceiro critérios, serão priorizadas as turmas com maior número de alunos e com mais de um nível de ensino.

No primeiro período serão atendidos, em apoio educativo, os alunos selecionados pelo primeiro e segundo critérios. Se ainda houver possibilidades, no terceiro critério serão priorizados os alunos do 4.º ano de escolaridade.

No segundo período haverá sempre reajustamento dos alunos a serem apoiados.

A sinalização para apoio educativo é da responsabilidade do professor titular de turma com conhecimento dos pais e encarregados de educação.

Procedimentos

- Realizar a avaliação diagnóstica conjunta (professor titular de turma e professor de apoio educativo);
- Formalizar a proposta para atendimento de apoio educativo, pelo professor titular de turma e professor de apoio educativo em documento próprio (*Relatório Inicial*);



- Numa parceria com o professor titular de turma estabelecer objetivos a desenvolver com o aluno, considerando as áreas mais deficitárias;
- Sumariar as tarefas desenvolvidas para suporte da avaliação final;
- Na avaliação trimestral, os docentes envolvidos no processo educativo devem realizá-la em conjunto, assim como definir estratégias a desenvolver ao longo do ano letivo (assinar conjuntamente o registo de avaliação);
- Todo o processo de atendimento de apoio educativo pode ser reformulado, sempre que se justifique, em função das aprendizagens do aluno e do desempenho que manifesta;
- No final do ano letivo realizar o *Relatório Final*, mencionando não só as aprendizagens adquiridas pelo aluno como as medidas a adotar no próximo ano letivo.

2. 2.º ciclo: Apoio ao estudo

- A oferta de apoio ao estudo tem como objetivos a recuperação de alunos com dificuldades, o desenvolvimento de competências e a melhoria dos resultados escolares.
- O apoio ao estudo no 2.º ciclo assume duas modalidades: de carácter geral (implementação de estratégias de estudo e/ou de acompanhamento da realização dos trabalhos de casa) e atividades de reforço da aprendizagem, nomeadamente a português e a matemática.

Apoio ao Estudo / Estratégias de estudo

- Consiste em atividades de carácter geral relacionadas com a aquisição de métodos de estudo e/ou acompanhamento da realização dos trabalhos de casa, em duas horas semanais, e destina-se, em especial, a alunos com dificuldades de aprendizagem.
- Estas atividades são da responsabilidade do diretor de turma ou de outro professor, os quais contarão, para a sua realização, com a colaboração dos professores das outras disciplinas, designadamente através do fornecimento de materiais e da sugestão de atividades.
- A proposta de alunos para estas atividades é da responsabilidade do conselho de turma, o qual deverá analisar as dificuldades de aprendizagem do aluno, os seus resultados e a existência de um plano de acompanhamento.

Atividades de reforço (matemática e português)

- Estas atividades destinam-se à melhoria e reforço das aprendizagens de português e matemática.
- Para o funcionamento destas atividades de reforço a português, o conselho de turma, sob proposta do professor de português titular da turma, aprova a constituição de dois grupos de nível, que frequentarão quinzenalmente as atividades, em turnos alternados.



- Estas assumem, no 5.º ano de escolaridade, o formato de “oficina de escrita” e destinam-se exclusivamente ao desenvolvimento, nos alunos, de competências de escrita.
- No 6.º ano de escolaridade, estas atividades centrar-se-ão especificamente na preparação para as provas finais de português.
- As atividades de reforço a matemática, destinado, prioritariamente, aos alunos do 5.º e 6.º anos que apresentam dificuldades de aprendizagem na disciplina, consistem em atividades de recuperação e/ou desenvolvimento.
- A seleção dos alunos para o apoio educativo de matemática é da responsabilidade do conselho de turma, sob proposta do professor da disciplina titular da turma.

Funcionamento geral

- No início do ano letivo, o encarregado de educação toma conhecimento, através de comunicação escrita, enviada pelo diretor de turma, da(s) modalidade(s) de atividades de apoio educativo propostas para o seu educando, bem como do respetivo horário e condições de frequência.
- Por proposta do professor da disciplina, em articulação com o professor responsável pelas atividades de apoio, o aluno pode, num mesmo ano letivo, integrar modalidades/grupos diferentes.
- O aluno será excluído das atividades após a segunda ocorrência de comportamento perturbador grave, comunicada, por escrito, ao diretor de turma, ou depois da terceira falta de presença injustificada.
- Qualquer alteração à frequência das atividades pelo aluno (saída, exclusão, ou mudança de modalidade/ grupo) é da responsabilidade do conselho de turma, que deverá registar na ata da respetiva reunião a ocorrência verificada¹.
- Em qualquer uma das ocorrências, (saída, exclusão, ou mudança de modalidade/ grupo), o encarregado de educação do aluno será informado, por escrito, pelo diretor de turma.
- Todas as atividades realizadas devem ser registadas, sob a forma de sumário, no livro de ponto da turma.
- As ausências dos alunos são assinaladas no livro de ponto, sendo o encarregado de educação informado a seu respeito pelo diretor de turma.

¹ Sem prejuízo do disposto neste ponto, a alteração à frequência das atividades pelo aluno pode ocorrer em qualquer momento do período, por proposta conjunta do professor da disciplina e do professor responsável pelo apoio, desde que aprovada e registada no conselho de turma que lhe for imediatamente subsequente.

- A monitorização das atividades de reforço a português e matemática é da responsabilidade do(s) docente(s) designado(s) pela diretora para o efeito e realiza-se quer através de reuniões periódicas dos docentes envolvidos, quer mediante a análise dos resultados obtidos.

3. 3.º ciclo: Apoio educativo

- A oferta de apoio educativo no 3.º ciclo tem como objetivos a recuperação de alunos com dificuldades, o desenvolvimento de competências e a melhoria dos resultados escolares.
- O apoio educativo no 3.º ciclo de escolaridade realiza-se nas disciplinas de português e matemática.

Apoio educativo a português e matemática

- O apoio educativo a português destina-se a todos os alunos da turma, distribuídos em dois grupos de nível, que frequentarão quinzenalmente as atividades, em turnos alternados.
- A distribuição dos alunos pelos dois grupos é da responsabilidade do conselho de turma, sob proposta do professor de português titular da turma.
- No 7.º e 8.º anos, as atividades assumem a forma de “oficina de escrita” e destinam-se ao desenvolvimento, nos alunos, de competências de escrita.
- No 9.º ano, as atividades de apoio visam a preparação dos alunos para o exame nacional de português.
- O apoio educativo a matemática consiste em atividades de recuperação e destina-se a alunos dos 7.º, 8.º e 9.º anos que apresentam dificuldades de aprendizagem na disciplina.
- Os grupos de apoio a matemática serão constituídos por um número máximo de oito alunos.
- A seleção dos alunos para o apoio educativo de matemática é da responsabilidade do conselho de turma, sob proposta do professor da disciplina titular da turma.

Funcionamento geral

- No início do ano letivo, o encarregado de educação toma conhecimento, através de comunicação escrita, enviada pelo diretor de turma, da(s) modalidade(s) de atividades de apoio educativo propostas para o seu educando, bem como do respetivo horário e condições de frequência.
- Por proposta do professor da disciplina, em articulação com o professor responsável pelas atividades de apoio, o aluno pode, num mesmo ano letivo, integrar modalidades/grupos diferentes.



- O aluno será excluído das atividades após a segunda ocorrência de comportamento perturbador grave, comunicada, por escrito, ao diretor de turma, ou depois da terceira falta de presença injustificada.
- Qualquer alteração à frequência das atividades pelo aluno (saída, exclusão, ou mudança de modalidade/ grupo) é da responsabilidade do conselho de turma, que deverá registar na ata da respetiva reunião a ocorrência verificada².
- Em qualquer uma das ocorrências, (saída, exclusão, ou mudança de modalidade/ grupo), o encarregado de educação do aluno será informado, por escrito, pelo diretor de turma.
- Todas as atividades realizadas devem ser registadas, sob a forma de sumário, no livro de ponto da turma.
- As ausências dos alunos são assinaladas no livro de ponto, sendo o encarregado de educação informado a seu respeito pelo diretor de turma.
- A monitorização das atividades de apoio educativo a português e matemática é da responsabilidade do(s) docente(s) designado(s) pela diretora para o efeito e realiza-se quer através de reuniões periódicas dos docentes envolvidos, quer mediante a análise dos resultados obtidos.

4. Secundário: Apoio educativo

- A oferta de apoio educativo no nível secundário tem como objetivos a recuperação de alunos com dificuldades, o desenvolvimento de capacidades e a melhoria dos resultados escolares.
- O apoio educativo no nível secundário realiza-se nas disciplinas sujeitas a exames nacionais e destina-se a todos os alunos nelas inscritos.
- A eventual distribuição dos alunos por grupos de nível é da responsabilidade do professor da disciplina titular da turma.
- As atividades de apoio visam a consolidação dos conteúdos programáticos e a preparação para os exames nacionais.
- No início do ano letivo, o encarregado de educação toma conhecimento, através de comunicação escrita enviada pelo diretor de turma, das atividades de apoio educativo disponibilizadas pelo agrupamento, bem como do respetivo horário e condições de frequência.
- Por proposta do professor responsável, o aluno pode, num mesmo ano letivo, integrar diferentes grupos de nível.

² Ver nota 1 a este documento.



- O aluno será excluído das atividades após a segunda ocorrência de comportamento perturbador grave, comunicada, por escrito, ao diretor de turma, ou depois da terceira falta de presença injustificada.
- Qualquer alteração à frequência das atividades pelo aluno (exclusão, ou mudança de grupo) é da responsabilidade do conselho de turma, que deverá registar na ata da respetiva reunião a ocorrência verificada.
- Em ambos os casos, (exclusão ou mudança de grupo), o encarregado de educação do aluno será informado, por escrito, pelo diretor de turma.
- Todas as atividades realizadas devem ser registadas, sob a forma de sumário, no livro de ponto da turma.
- As ausências dos alunos são assinaladas no livro de ponto, sendo o encarregado de educação informado a seu respeito pelo diretor de turma.

*Documento aprovado em reunião de conselho pedagógico de 15 de outubro de 2014 e revisto em
reunião de 5 de novembro de 2014*